



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 22-10-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE
VIDEOCONFERÊNCIA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600019-75.2024.6.21.0113

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADA: JOAO PEDRO GUEDES MARQUES

ADVOGADO: CACIANO SGORLA FERREIRA - OAB/RS67141 (Pedido de preferência.)

ADVOGADO: MARISTELA CARGNELUTI TEIXEIRA SGORLA - OAB/RS41343

EMBARGADA: FILIPE GOMES

ADVOGADO: EDUARDA BOTELHO GARCIA - OAB/RS124956

ADVOGADO: LAURA REGINA DE SOUZA PADILHA - OAB/RS134381

ADVOGADO: LIDIANE CARINA BAPTISTA PORTO PADILHA - OAB/RS135379

EMBARGADA: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS, PORTO ALEGRE

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

EMBARGADA: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

EMBARGADA: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB- PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

Decisão: Por unanimidade, acolheram os embargos de declaração para o fim exclusivo de, quanto reconhecido não haver ilícito na obra, não restou autorizado o refazimento da pintura no local, com a conotação política que nela constou. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600024-50.2024.6.21.0161

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 KAREN MORAIS DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: PEDRO CONZATTI COSTA - OAB/RS103090

RECORRIDO: ELEICAO 2024 SEBASTIAO DE ARAUJO MELO PREFEITO

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A (Inscrito para sustentação oral.)

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

RECORRIDO: COLIGAÇÃO ESTAMOS JUNTOS PORTO ALEGRE

ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600213-97.2024.6.21.0041

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO PREFEITO

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TODOS POR SANTA MARIA

ADVOGADO: GIOVANI BORTOLINI - OAB/RS58747-A

ADVOGADO: MARCOS PIPPI FRAGA - OAB/RS110820

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600461-75.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524

ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A

ADVOGADO: RAFAEL MORGENTAL SOARES - OAB/RS105182-A

ADVOGADO: ANNA LAURA LUCCA KOENIG - OAB/RS133747

ADVOGADO: ANDRE MACHADO MAYA - OAB/RS55429

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - CANOAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: CRISTIANO VARGAS BUCHOR - OAB/RS113004

Decisão: Por unanimidade, homologaram a desistência do recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600158-70.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 GRAZIELA RODRIGUES RAMALHO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LEONORA CATARINA RODRIGUES SOARES PINTO - OAB/RS97308

RECORRENTE: ELEICAO 2024 REGINALDO BACCI ACUNHA PREFEITO

ADVOGADO: LEONORA CATARINA RODRIGUES SOARES PINTO - OAB/RS97308

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PELOTAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONORA CATARINA RODRIGUES SOARES PINTO - OAB/RS97308

RECORRIDA: COLIGAÇÃO POR TODA PELOTAS (Federação PSDB CIDADANIA / DC / REPUBLICANOS / PP / PODE / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

ADVOGADO: VEIMAR SILVA DOS SANTOS - OAB/RS97159

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA DIAZ ESTRADA - OAB/RS109160

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

ADVOGADO: FELIPE LEAL MARTIN - OAB/RS95348

ADVOGADO: ANTONIO RENATO AYRES PARADEDA JUNIOR - OAB/RS57458

ADVOGADO: ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZARI - OAB/RS115057

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600167-32.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

RECORRIDO: Pelotas voltando a crescer![PL / PRD] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

RECORRIDO: ELECAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO

ADVOGADO: WESLLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para condenar MARCIANO PERONDI e COLIGAÇÃO PELOTAS VOLTANDO A CRESCER, individualmente, ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600443-54.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELECAO 2024 LUCIA ELISABETH COLOMBO SILVEIRA PREFEITO

ADVOGADO: LEANDRO RAUPP TIETBOL - OAB/RS56844-A

ADVOGADO: MELCHIADES HERTCERT NETO - OAB/RS69051

INTERESSADO: ELECAO 2024 AIRTON JOSE DE SOUZA PREFEITO

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

INTERESSADO: ELECAO 2024 RODRIGO LUIZ BUSATO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600037-03.2024.6.21.0047

PROCEDÊNCIA: São Borja - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS ROCHA ALMEIDA

ADVOGADO: JOSE OZORIO VIEIRA DUTRA - OAB/RS26628

ADVOGADO: GASTAO BERTIM PONSI - OAB/RS33928

ADVOGADO: ROGERIO LIMA PINHEIRO - OAB/RS78272

RECORRIDA: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

Consideraram prequestionados todos os dispositivos legais e teses invocadas pelas partes. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600215-67.2024.6.21.0041

PROCEDÊNCIA: Itaara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ITAARA - MUNICIPAL - RS

ADVOGADO: SIRLIANE STEFANELLO TELIER - OAB/RS100057

RECORRENTE: AGORA É A VEZ DO POVO (Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL /PSB)

ADVOGADO: SIRLIANE STEFANELLO TELIER - OAB/RS100057

RECORRIDA: ELECAO 2024 CESAR ARTHUR LERMEN CARVALHO VEREADOR

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600648-58.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Imbé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO O FUTURO DE IMBÉ EM BOAS MÃOS [PP / MDB / PSB / PSD / Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - IMBÉ

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

EMBARGADA: PIERRE EMERIM DA ROSA

ADVOGADO: ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU - OAB/RS99283-A

ADVOGADO: FLAVIANA SILVEIRA DA SILVA CARDOSO - OAB/RS58523-A

ADVOGADO: MAX BECKER DE AGUIAR BRAGA - OAB/RS110782

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600582-54.2024.6.21.0021

PROCEDÊNCIA: Estrela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ANTONIO DE SOUZA

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600169-02.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: Nova Frente Popular [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: MELINA MEDEIROS FELIX - OAB/RS114793

ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: KANANDA PEIXOTO NUNES NUNES - OAB/RS125725

RECORRIDO: Pelotas voltando a crescer![PL / PRD] - PELOTAS - RS

ADVOGADO: WESLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

RECORRIDO: ELEICAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO

ADVOGADO: WESLEY VIEIRA BORGES - OAB/RS117168

ADVOGADO: SUZANA MARA DA ROLD LENA - OAB/RS59909

ADVOGADO: ELOY JOSE LENA - OAB/RS36998

ADVOGADO: CRISTIAN DUARTE BARDOU - OAB/RS93455

ADVOGADO: ALAM LUIS LENA GONCALVES - OAB/RS126433

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para determinar a remoção do conteúdo irregular, sem, contudo, impor multa ao recorrido. Com prioridade, dê-se ciência ao juízo de origem para providências. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600021-71.2024.6.21.0169

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: UNIÃO e Mais Ação por Caxias[Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / PDT / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE) / AVANTE] - CAXIAS DO SUL - RS

ADVOGADO: JOAO URUBATA DOS REIS - OAB/RS44526

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

RECORRIDA: ROSA MARTINS DOS REIS

ADVOGADO: MIGUEL MORAES MISSAGLIA - OAB/RS127284

ADVOGADO: GIANCARLO FONTOURA DONATO - OAB/RS95806-B

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600368-57.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Nova Ramada - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: REJANE RODRIGUES MAFALDA WEICH

ADVOGADO: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A

ADVOGADO: EMANUELE DALLABRIDA MORI - OAB/RS126546

RECORRIDA: Movimento Democrático Brasileiro - MDB - Nova Ramada - RS - Municipal

ADVOGADO: DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS - OAB/RS117439

RECORRIDA: Partido Comunista do Brasil - PC do B - Nova Ramada - RS - Municipal

ADVOGADO: DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS - OAB/RS117439

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - NOVA RAMADA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS - OAB/RS117439

RECORRIDA: Partido Democrático Trabalhista - PDT - Nova Ramada- RS - Municipal

ADVOGADO: DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS - OAB/RS117439

RECORRIDA: Partido dos Trabalhadores - PT - Nova Ramada - RS - Municipal

ADVOGADO: DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS - OAB/RS117439

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso. Publicação do acórdão na sessão de julgamento seguinte, mediante registro no sistema PJe.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade de videoconferência, no dia vinte e três de outubro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 04/11/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 05/11/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2036219** e o código CRC **33056A35**.